



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 005 DE 22 de Janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À
SERVIDORA IARA BATISTA PECORARO
RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANDERSON DE AGUIAR RIBAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar - IPSSC, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o contido no art. 59, da Lei Complementar Municipal n.º 059, de 24 de março de 2005, e alterações das Leis Complementares n.ºs 121/2010 e 124/2011, que regem a Previdência Municipal, e;

Considerando o laudo oriundo da perícia médica, bem como os demais documentos constantes do PA n.º **2018.05.10100P**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora IARA BATISTA PECORARO RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.708.178-5, inscrita no CPF/MF sob o n.º 375.580.708-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, referência “A”, nível “I”, lotada no FUNDO DE DES DE EDUCACÃO BÁSICA FUNDEB 60 F, com proventos integrais, com início a partir de 18/12/2018, e término em 31/01/2019, conforme processo administrativo n.º **2018.05.10100P**.

Art. 2º O valor do provento inerente ao término do benefício, da servidora de que trata o art. 1º desta Portaria, será acrescido do 13º proporcional ao total de seu provento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18/12/2018 até 31/01/2019, ou do início até o término da concessão da reconsideração, se houver;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar/ SP, 22 de Janeiro de 2019.

ANDERSON DE AGUIAR RIBAS
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC aos 22 de Janeiro de 2019.

VERA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretora do Departamento de Benefícios



Processo: 2018.05.10100P **Processo de Origem:**
Segurado: IARA BATISTA PECORARO RIBEIRO **Data de Cálculo:** 18/12/2018
Cargo: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I **REFERÊNCIA:** A
Matrícula: 16332 **Nível:** I
Órgão de Origem: FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 60 F
Assunto: AUXÍLIO-DOENÇA
Regra: Auxílio Doença
Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Complementar nº. 59/2005

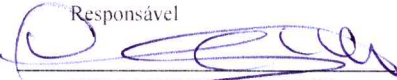
PLANILHA DE CÁLCULO DOS PROVENTOS

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR
SALÁRIO BASE - Lei:		3.111,00
A.T.S. - Lei:		62,22
MÉDIA DE AULAS EXCEDENTES - Lei:		3,42
MÉDIA DE ADICIONAL - Lei:		18,04
TOTAL:		3194,68
Vencimento + Vantagens:	Percentual (%):	Valor do Benefício:
3194,68	100,00	3.194,68

Emissão em: 22/01/2019 - 12:19:05

Documento elaborado por:

CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL
REZAGHI
Em 22/01/2019

Responsável

VERA LUCIA DOS SANTOS
NASCIMENTO
DIRETORA DO DEPTO. DE
BENEFÍCIOS
Em 22/01/19